



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 201, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a servidora **Larissa de Brito Seolato Moraes** da função de **Encarregada do Programa de Saúde da Família - PSF no Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 358 de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de setembro de 2023.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**